



IFEAC
AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

IFEAC AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

Endereço: Praça Tiradentes, 188

Bairro: Centro

Cidade: Inconfidentes

Telefone: (35) 3464-1436

UF: Minas Gerais

E-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com

RETIFICAÇÃO Nº 02 REFERENTE AO EDITAL 69/2019

Onde se lê:

1.1.6. Os candidatos para Diretores Técnicos deverão preferencialmente ser profissionais devidamente habilitados e credenciados junto ao conselho de classe da respectiva área, sendo que o Diretor Técnico em Agrimensura e Cartografia deverá ser certificado pelo INCRA. Na falta de um candidato com as habilitações e credenciamentos citados, poderá ocupar o cargo um candidato que tenha formação nas áreas de Tecnologia em Gestão Ambiental, Técnicos de Nível Médio em Agrimensura, Agropecuária e Meio Ambiente.

Leia – se:

1.1.6. Os candidatos para Diretores Técnicos deverão ser profissionais devidamente credenciados junto ao conselho de classe da respectiva área, sendo que o Diretor Técnico em Agrimensura e Cartografia deverá ser certificado pelo INCRA. Na falta de um profissional credenciado, um candidato com formação nas áreas de Tecnologia em Gestão Ambiental, Técnicos de Nível Médio em Agrimensura, Agropecuária e Meio Ambiente poderão participar da eleição.

1.1.6.1. Caso haja candidatos credenciados, os que não possuem credenciamento serão DECLASSIFICADOS do processo de eleição.

1.1.6.2. Deve ser apresentado no ato da inscrição para os cargos de Diretores (as) técnicos (as) a comprovação de possuir credenciamento junto ao conselho de classe da respectiva área. Os candidatos que não possuem habilitação e credenciamento é necessário apresentar no ato da inscrição documento que comprove a formação no curso técnico ou de tecnologia referente a escolha do seu cargo.

Onde se lê:

1.2. O aluno que não é Membro Certificado Passivo da empresa IFEAC Agrimensura e Cartografia, devem realizar a filiação até a data 10/12/2019 para que possam se candidatar.

Leia – se:

1.2. O aluno que não é Membro Certificado Passivo da empresa IFEAC Agrimensura e Cartografia, devem realizar a filiação até a data 12/12/2019 para que possam se candidatar.

Onde se lê:

1.3. A candidatura deverá ser realizada no dia 10/12/2019 no horário de 07h às 17h na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC, localizada na Praça Tiradentes, nº 188.

Leia – se:

1.3. A candidatura deverá ser realizada no dia 12/12/2019 no horário de 13h às 17h na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC, localizada na Praça Tiradentes, nº 188.

Onde se lê:

3.1. A votação será realizada no dia 11/12/2019 no período de 15h às 16:30 na sala 06 do prédio principal, localizado na Praça Tiradentes, 416 - Centro - Inconfidentes – MG.

Leia – se:

3.1. A votação será realizada no dia 13/12/2019 no período de 11:00h às 12:00 na sala 06 do prédio principal, localizado na Praça Tiradentes, 416 - Centro - Inconfidentes – MG.

Onde se lê:

3.2. A forma de escolha será por eleição direta e voto secreto, elegido pela maioria simples dos votantes presentes. Em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios nessa ordem: maior cora, maior tempo de curso e maior idade.

Leia – se:

3.2. A forma de escolha será por eleição direta e voto secreto, elegido pela maioria simples dos votantes presentes. Em caso de empate, o candidato eleito será o que possui maior idade.

Onde se lê:

4.1. Os votos serão apurados pelo professor fiscalizador da empresa júnior e posteriormente apresentado por ele o resultado final da eleição às 17h na sala 06 do prédio principal, localizado na Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes – MG. Na falta do professor fiscalizador o professor orientador da empresa júnior fará o procedimento.

Leia-se:

4.1. Os votos serão apurados pelo professor fiscalizador da empresa júnior e posteriormente apresentado por ele o resultado final da eleição às 12:30h na sala 06 do prédio principal, localizado na Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes – MG. Na falta do professor fiscalizador o professor orientador da empresa júnior fará o procedimento.

Inconfidentes, 11 de dezembro de 2019.